



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.715/93 DE 11 DE MAIO DE 1993

“DISPÕE SOBRE DE CURSO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO”.

O Prefeito Municipal de Jaciara, MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as insistentes reivindicações de pessoas interessadas da comunidade e a confirmada necessidade por parte do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o que estabelecem a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município em seus respectivos artigos atinentes à matéria;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o curso de Alfabetização de Jovens e Adultos no Município de Jaciara-MT,

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 11 DE MAIO DE 1.993.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

GUIDONE ROMEU DALLASTRA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.